



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano IV • Nº 494 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÃO 002

**NOTIFICADA:** TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**CNPJ:** 02.582.819/0001-30  
**REPRESENTANTE:** RÔMULO JOSÉ DOS SANTOS  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 020/2016  
**CONTRATO DE REPASSE CEF:** 1017029-67/2014  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Ferneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, **NOTIFICAR** a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras da Construção do Centro de Eventos, tendo em vista que os pagamentos das medições estão em dia, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 020/2016, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 18 de junho de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

JUCÉLIO J. DA SILVA JÚNIOR  
Engenheiro Fiscal

### NOTIFICAÇÃO 002

**NOTIFICADA:** TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
**CNPJ:** 02.582.819/0001-30  
**REPRESENTANTE:** RÔMULO JOSÉ DOS SANTOS  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 006/2015  
**CONTRATO DE REPASSE CEF:** 0369276-27/2011  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PREFEITURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Ferneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, **NOTIFICAR** a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras da Construção da Praça da Prefeitura, tendo em vista que os pagamentos das medições estão em dias, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 006/2015, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 18 de junho de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

JUCÉLIO J. DA SILVA JÚNIOR  
Engenheiro Fiscal



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP